



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AMSF - NUREG nº. 5/2020

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Prezada Senhora
Selma Amélia de Souza Oliveira

Assunto: Decisão sobre o requerimento para intervenção ambiental

Referência: Processo Administrativo nº 1240000003/20

Prezada Sr^a.,

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi arquivado.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual nº 47.789, de 11 de novembro de 2019, a saber:

*Art. 79 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:
I – deferir ou indeferir o pedido de autorização para intervenção ambiental;
II – determinar a anulação da autorização para intervenção ambiental;
III – determinar o arquivamento do processo.*

Art. 80 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O Ato de Arquivamento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Strassburger de Oliveira, Servidor Público**, em 28/05/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14804593** e o código CRC **BEF2467A**.



Referência: Processo nº 2100.01.0011609/2020-76

SEI nº 14804593

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900